



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que foi demonstrada a necessidade de obtenção de ferramenta de pesquisa de preços para subsidiar os processos de contratação e renovação do Conselho Federal de Química, AUTORIZO a contratação direta nos termos do art. 50, IV, da Lei 9.784/99.

Desse modo, autorizo que a Gerência Administrativa tome as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação 01 (uma) de assinatura anual para acesso à ferramenta informatizada Banco de Preços.

Empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - (CNPJ: 07.797.967/0001-95)**

Valor: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.


DIEMES BATISTA DA SILVA
Gerente-Executivo Substituto



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 - CFQ**

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95)**, fundamentada no Inciso I do art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de 01 (uma) assinatura anual da ferramenta informatizada Banco de Preços, para melhor atender às demandas deste Conselho Federal de Química.
2. A Gerência Administrativa adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.
3. Ratifico, nos termos do art. 7, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023 – CFQ.
4. Publique-se, no prazo de 10 (dez) dias, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2023.


DIEMES BATISTA DA SILVA
Gerente-Executivo Substituto